



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2024.**

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 039/2024, que “Altera disposições da Lei nº 2.483/2006, alterada pelas Leis 3.188/2012, 3.380/2014 e 3.455/2015.”, nos seguintes termos:

1. Altera a redação do art. 1º, passando este a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam acrescentados 04 (quatro) empregos de Agente Comunitário de Saúde, totalizando 60 (sessenta), constantes no art. 20A, da Lei nº 2.407/2006, alterada pelas Leis 2.483/2006, 3.188/2012, 3.380/2014 e 3.455/2015:

Emprego	Quantidade	Carga Horária semanal	Salário Básico
Agente Comunitário de Saúde	60	*	*

\* Permanece inalterado”

Justifica-se o presente retificativo em razão de reavaliação das necessidades do município. Estas 04 novas vagas servirão para suprir necessidades atuais e também aquelas que surgirem em futuras reestruturações para melhor atender à crescente população de Encruzilhada do Sul, tanto na zona urbana como também na zona rural, ainda mais considerando a grande extensão territorial do município.

As demais disposições do projeto de lei nº 039/2024 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 039/2024.  
Encruzilhada do Sul, 20 de junho de 2024.

  
Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO  
nº 17070  
Hora 14:30h  
Em 24/06/24  
Lair  
responsável

Visto Jurídico.

  
.....Milian Castro Aguiar Medeiros.....

OABRS 108.383

Assessor Especial Jurídico  
Pro. Mun. 12.418/2024

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ABRIL/2024	118.513.623,11
DESPESA DE PESSOAL ABRIL/2024	59.352.552,47
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50,08

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	Impactos Anteriores		601.077,72
03	Agente Comunitário de Saúde	13.920,82	41.762,46
	Soma:		642.840,18

**Despesa de Pessoal Atual:** 59.995.392,65

**PERCENTUAL ATUAL:** 50,62%

**LRSM 21/06/2024**

**Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%**

Milton Jesus Franck de Almeida  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 12.751

Lutz Ronaldo Soares Martins  
Assessor Contábil  
Portaria 9846/2014